



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PC nº 086.07.2025

Santo André, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
Câmara Municipal de Santo André

**Assunto:** Ofício nº 159/2025 – G.P. – Proc. CM nº 4325/2025 – Cota nº 16/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 161/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar o Campo de Futebol Norberto Augusto Fernandes localizado na Rua Geraldo José de Almeida - Parque Gerassi, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o campo de futebol encontra-se dentro dos limites da Praça Presidente Eurico Gaspar Dutra, no lote de classificação fiscal nº 25.097.002.

Quanto à denominação proposta, informamos que não há, no Município de Santo André, qualquer outro equipamento público que se utilize do nome sugerido.

No entanto, vale registrar que a denominação, caso aprovada, servirá apenas para identificação do local, não constando no Bando de Áreas Públicas.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito do Município de Santo André